



## **Freguesia de Vila Verde**

**2024/3**

**Reunião Ordinária de 25 de março de 2024**

**Local de realização Sede da Junta de Freguesia**



## Freguesia de Vila Verde 2024/3

### Reunião da Freguesia de Vila Verde

<b>Data da Reunião:</b> 25/03/2024
<b>Local da Reunião:</b> Sede da Junta de Freguesia
<b>PRESENÇAS:</b>
Miguel António Fernandes
Maria Aldina Linhares
<b>FALTAS:</b>
Armindo António Fernandes Teixeira -
<b>Início de Reunião:</b> oito horas e trinta minutos
<b>Encerramento:</b> nove horas e trinta minutos
<b>Resumo Diário da Tesouraria:</b> 89.516,73 €
<b>Obs:</b> -----



## Freguesia de Vila Verde

### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**

Não foi apresentada qualquer intervenção escrita ou verbal referente aos membros do Executivo;

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

#### **Ponto1. Projeto de decisão de adjudicação do Ajuste Direto para “Empreitada para Conversão da Escola Museu em Casa da Cultura de Vila Verde”.**

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

#### **(01) PONTO UM DA ORDEM DO DIA: Projeto de decisão de adjudicação do Ajuste Direto para “Empreitada para Conversão da Escola Museu em Casa da Cultura de Vila Verde”.**

O Senhor Presidente de informou que deu entrada dentro do prazo, nos Serviços administrativos da Junta de Freguesia, a proposta no valor de 26.990,00€, mais IVA, para "**Empreitada para Conversão da Escola Museu em Casa da Cultura de Vila Verde**"., subscrita pela empresa SILVA FERNANDES & FERNANDES, LDA., com sede em Rua Rampa do Santo António, 200, 5320-277 VINHAIS, a qual, depois de devidamente analisada, concluiu-se que a mesma cumpre os requisitos obrigatórios constantes do convite e as características específicas enunciadas no respetivo caderno de encargos. Neste sentido, procedeu-se à elaboração do Projeto de Decisão de Adjudicação, conforme o disposto no artigo 125.º do CCP, documento que ora se submete à apreciação do órgão executivo. Nestes termos, o Executivo desta Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, procedeu à aprovação do respetivo Projeto de Decisão de Adjudicação, cumprindo-se os demais ulteriores termos legais, designadamente notificar o concorrente do referido projeto de decisão de adjudicação bem como notificar para entrega dos documentos de habilitação para celebração do respetivo contrato.

Ao abrigo do nº.3 do artigo 57º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o executivo deliberou, por unanimidade, aprovar, em minuta, a presente ata para efeitos imediatos.

### **ENCERRAMENTO:**

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas nove horas e trinta minutos.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.



## Freguesia de Vila Verde

Vinhais, 25 de março de 2024

O Presidente,

---

(Miguel António Fernandes)

A Tesoureira,

---

(Maria Aldina Linhares)